

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a COMENDA DOIS DE JULHO ao advogado Fabrício de Castro Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º. É concedida, com base na Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho ao advogado Fabrício de Castro Oliveira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Jordavio Ramos

JUSTIFICATIVA

Fabício de Castro Oliveira é um dos nomes mais respeitados da advocacia baiana contemporânea, sendo reconhecido nacionalmente por sua liderança, firmeza institucional e dedicação à classe.

Natural de Salvador, Fabrício formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde já demonstrava sua habilidade de articulação e espírito de liderança, sendo escolhido por unanimidade para presidir a comissão de formatura de sua turma, que reunia quase uma centena de estudantes de diversos semestres e perfis.

Desde então, seguiu carreira como advogado militante e dirigente classista. Foi Conselheiro da OAB-BA em duas gestões, entre 2007 e 2012, e posteriormente eleito Presidente da seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo amplamente reconhecido por sua atuação firme, inovadora e agregadora.

À frente da OAB-BA, liderou uma verdadeira revolução digital na instituição, antecipando soluções que foram fundamentais durante a pandemia da COVID-19. Criou uma Central de Alvarás para garantir agilidade aos pagamentos de honorários, formou um grupo de crise que atuava diariamente na resolução dos problemas da advocacia, e foi pioneiro na defesa das prerrogativas profissionais — inclusive, tendo protagonizado um desagravo imediato e histórico em reação à violação de direitos de um advogado em Itaberaba.

Fabício também transformou a seccional baiana em um exemplo de inclusão, com a implantação efetiva das políticas de paridade de gênero e cotas raciais, tornando-se referência para o país. Criou a Câmara de Prerrogativas, tornando a OAB-BA líder nacional em desagravos concedidos e realizados.

Atualmente, exerce o relevante cargo de representante do Conselho Federal da OAB (CFOAB) junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), demonstrando, mais uma vez, a confiança que a advocacia brasileira deposita em sua capacidade de representar e defender os interesses da classe nos mais altos espaços institucionais.

Mais do que advogado, Fabrício é um ser humano exemplar, dedicado à família e leal aos amigos. Sua trajetória é marcada por integridade, diálogo e compromisso com a justiça.

Pelos relevantes serviços prestados à advocacia, à sociedade e às instituições democráticas, a concessão da Comenda Dois de Julho a Fabrício de Castro Oliveira é não apenas justa, mas necessária, como reconhecimento à sua contribuição ao Estado da Bahia e ao Brasil.